



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001013/2025-76

PORTARIA Nº 1.190/2025

DE 15 DE ABRIL DE 2025

Designa Membros do Ministério Público para o Comitê Gestor do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto no art. 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 154, de 14 de novembro de 2018, da lavra da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, visando à criação e à expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID;

Considerando o Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Sergipe ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID;

Considerando o Ato nº 460/2024, datado de 29 de novembro de 2024, que nomeou Promotor de Justiça para exercer as funções do cargo de Diretor do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública do Ministério Público do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Antônio Fernandes da Silva Júnior** e **Félix Carballal Silva** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem como representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE no Comitê Gestor do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID, coordenado pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0001013/2025-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.705/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **15/04/2025 10:17:58**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001013/2025-76**